CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI Nº 002/2025 – LDO 2026

Dispõe sobre a convocação de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 002/2025, que "Estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2026 e dá outras providências".

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais, Redação Final, Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

CONSIDERANDO a importância da participação popular e da transparência no processo legislativo orçamentário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que reforça o princípio da gestão democrática por meio de audiências públicas;

CONSIDERANDO a tramitação do Projeto de Lei nº 002/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o projeto de LDO ainda se encontra em fase de deliberação legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os cidadãos, representantes de entidades civis organizadas, conselhos comunitários, servidores públicos e demais interessados a participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia 25/06/2025, às 16 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, com a finalidade de discutir o conteúdo do Projeto de Lei nº 002/2025 – LDO/2026.

Art. 2º A audiência pública será conduzida pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais, Redação Final, Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal e tem por objetivo assegurar a participação popular e colher sugestões que possam subsidiar o aperfeiçoamento da proposta legislativa antes de sua votação final.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 20 de junho de 2025.

Francisco Eraldo Silva de Oliveira
Presidente
Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais, Redação Final, Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal
Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão